



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Aditivo de prazo nº 001/2020 ao CONTRATO nº 01/2019 para Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais** PARA O IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, na forma abaixo:

**Processo nº 23192.001471.2018-68**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural. CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **FÁBIO LUÍS BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 866, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: AGENCIA AEROTUR LTDA  
Endereço: Rua APODI, 583, TIROL, NATAL – RN, CEP 59.020-130 E-MAIL adriano@aerotur.com.br  
gerlane@aerotur.com.br 8432202952 -  
CNPJ: 08.030.124/0001-21  
Representante legal: **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**  
Carteira de identidade: nº 364.876 SSP/RN  
**CPF nº: 596.681.804-53**

doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23192.001471.2018-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **01/2019**, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADITAR EM 12 (doze) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2019** para prestação de **serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais**, constantes do Processo Nº 23192.001471.2018-68 no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **02 de janeiro de 2020 e término em 02 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, limitados a sessenta meses, conforme o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, à vista de manifestação prévia e favorável da Administração. A eficácia deste Contrato se dará mediante sua publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PTRES: 88537 - 4572

FONTE: 081000000

ND: 339033-01

UGR: 158492

PI: L4572P58C1N

Valor total : R\$ 66.372,80 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis, poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, não devendo à empresa nenhuma forma de indenização financeira/orçamentária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2019, para prestação de **serviços de agenciamento de passagens aéreas**, para atender as necessidades do IFMT – constantes do N° 23192.001471.2018-68 no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de janeiro de 2020.

<p style="text-align: center;">Jeferson de Jesus Novaes Diretor-Geral Substituto Portaria RTR nº. 2.076 16/08/2019</p> <p><i>Jeferson de Jesus Novaes</i></p> <p style="text-align: center;"><b>FÁBIO LUIS BEZERRA</b> DIRETOR GERAL CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CPF: 017.376.987-06</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;"><i>Maria Amélia Carvalho Gomes</i></p> <p style="text-align: center;"><b>MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES</b> RG: 364.876 SSP/RN CPF nº: 596.681.804-53</p>
<p>Nome: _____ CPF: _____</p>	<p style="text-align: center;"><i>José Maurício F de Azevedo</i></p> <p>Nome: <u>José Maurício F de Azevedo</u> CPF: <u>966.718.114-15</u></p>